

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PROJETO DE LEI nº

Manifesta **Moção de Congratulações** pela emancipação política e administrativa do município de **Ibirapuã**.

O deputado **Robinho** requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Congratulações** para o município de **Ibirapuã**, pelos 62 anos de fundação, comemorados em 20 de julho de 2025.

O município de Ibirapuã possui cerca de 10 mil habitantes povoando uma área territorial de 786 km² admitindo-se em suas características econômicas voltadas na Agricultura com a produção expressiva de mandioca e na pecuária registra-se importantes criações bovina, eqüina, suína e mular. Localizado na Região Extremo Sul da Bahia, dista da capital 944 km e limita-se com os municípios de Nova Viçosa, Caravelas e Lajedão.

O primeiro povoamento onde hoje se ergue Ibirapuã ocorreu na segunda metade do século XIX, quando da construção da ferrovia Bahia-Minas, de tantas lembranças para as comunidades atingidas. O extrativismo vegetal, principalmente da madeira de lei, trouxe colonos alemães e aventureiros das Minas Gerais, aumentando a população do local. Em 1945, a povoação recebia o nome de Bom Jesus, denominação alterada para Ibirapuã (cuja tradução do tupi-guarani, é madeira dura), quando da criação do distrito em 1953. Município criado com território do distrito de Ibirapuã e parte dos territórios dos distritos de Juerana e de Santo Antônio de Barcelona, desmembrados do município de Caravelas, por Lei Estadual de 20.07.1962

Profundo admirador e conhecedor da Região, desejo nesta comemoração dos 63 anos de autonomia político-administrativa, que os munícipes conquistem, cada vez mais, de forma participativa, o desenvolvimento para a sua Cidade e que estes saibam realmente “valorizar o real sentido de ser um filho da terra”.

Dê-se ciência desta Moção a Prefeita Carla Chácara, à Câmara de Vereadores, Secretários Municipais, lideranças políticas, funcionários bem como à querida população .

Sala das Sessões, 20 de julho de 2025



Dep. Robinho